



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 55 3643-1011
CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI Nº 1.232, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2023, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 24.490,70 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.171/2022 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.185/2022, para contemplar a atividade “2.078 Manutenção e Investimentos nas Atividades do Turismo” com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Unidade: 05 Fundo Municipal de Turismo

Função: 04 Administração

Subfunção: 695 Turismo

Programa: 123 Turismo no Cadeado

Proj./Ativ. 2.078 Manutenção e Investimento nas Atividades do Turismo

Elemento: 4.4.20.93.00.00.00.00.0000 Indenizações e Restituições R\$ 24.490,70

Total do Recurso R\$ 24.490,70

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 24.490,70 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais e setenta centavos);

a) excesso financeiro de arrecadação do Recurso 0700 - Outras Transferências de Convênios Ou Instrumentos Congêneres da União no valor de R\$ 24.490,70 conforme prevê o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.3º, inciso III, da LOA nº 1.185/2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO CADEADO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ FRACARO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi,
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.